



**Prefeitura Municipal de
Coronel Barros**
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 765, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2002.

CONCEDE FÉRIAS ANUAIS

O Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 57, inciso X da lei Orgânica Municipal e a Lei Municipal nº 525, de 30 de outubro de 2001, que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, CONCEDE FÉRIAS ANUAIS relativo ao biênio 2000/2001, ao Servidor **PEDRO DOMINGUES DOS ANJOS**, Patroleiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Viação, sob matrícula nº 254/2, pelo período de 30 dias a contar de 04 de fevereiro do corrente ano.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, em primeiro de fevereiro de dois mil e dois.


Olivar Scherer
Prefeito

Registre-se e Publique-se


Bianca Pires
Secretário Municipal de Administração
Planejamento e Finanças